



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 17 de Setembro de 2013

Gabinete do Vereador Mercadão

Ofício N° 00123 / 2013

Nesta ocasião, venho parabenizar o excelente trabalho que vem fazendo a Secretaria da Câmara Municipal

A/C Secretaria

Venho por meio deste, solicitar de V.S^a que seja feito a retirada da assinatura do vereador Mercadão da proposta de alteração da Lei Orgânica do Município, referente ao inciso XVIII artigo 22, que altera inciso XX e insere inciso XXV ao artigo 83 elaborada pelo vereador Edivaldo Souza Araújo.

Atenciosamente


Marcos Antônio Panício
Vereador